



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI N. 387/95

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
02 JUN 1995	
PROTOCOLO N.º 074/95	
Hrs.	MT
JUINA	—

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1.996.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.996 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta assim como a execução Orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2 - O Projeto de Lei orçamentária anual será elaborada em observância as diretrizes fixadas nesta Lei, ao Art. 165, parágrafo 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária anual compreenderá, em Orçamento Fiscal.

Art. 3 - A proposta orçamentária para o exercício de 1.996, conterá as prioridades da administração municipal, estabelecido no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4 - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1.995, para ser compatibilizada com as demais órgãos da administração e com a receita estimada.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Juina

Art. 5 - Os valores da receita e da despesa serão orçadas com base na arrecadação de 1.995, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, superior ao período de julho de 1.994 à julho de 1.995.

Art. 6 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá à seguinte diretriz:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas;

II - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

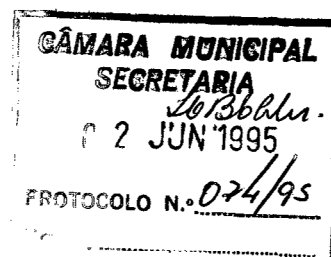
Art. 7 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através da Lei.

Art. 8 - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal no corrente exercício projeto de Lei dispondo sobre melhoramento do sistema tributário Municipal, de forma a torná-lo mais eficiente no tocante a cobrança dos Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria, voltados ao atendimento das normas Constitucionais.

Art. 9 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como suas alterações de qualquer recursos do Município para a carteira de previdência de Vereadores e Prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 - A Lei Orçamentária anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.996.

Art. 11 - O Prefeito Municipal enviará até 31/08/95 Projeto de Lei Orçamentária anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final de sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.



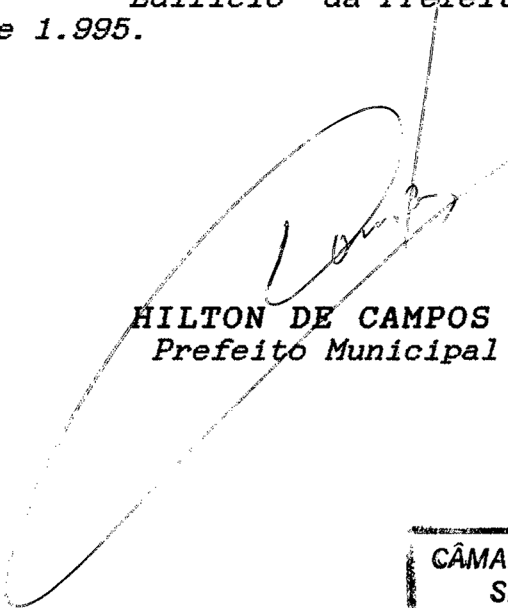


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 23 de Maio de 1.995.


HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
<i>Lo Bbhlun</i>	
02 JUN 1995	
PROTOCOLO N.º <i>024/95</i>	
Hrs. _____	
JUINA	MT

DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.996

P R O G R A M A S

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA

2 JUN 1995

PROTÓCOLO N.º 024/95

Hrs. JUN 1995

MT

O B J E T I V O S

- | | |
|--|---|
| <p>PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>a) - Aquisicao de equipamentos eletricos,moveis..</p> <p>ADMINISTRACAO</p> <p>a) - Aquisicao de equipamentos, maquinas, moveis e utensilios.</p> <p>b) - Elaboracao do Plano Diretor</p> <p>c) - Reforma e ampliacao do Parco Municipal.</p> <p>d) - Construcacao e ampliacao de imoveis publicos municipais.</p> <p>e) - Reestruturacao Administrativa.</p> <p>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</p> <p>a) - Ampliacao e manutencao do sistema computadorizado.</p> <p>b) - Revisao e atualizacao das aliquotas fixadas para cada especie tributaria.</p> <p>c) - Treinamento de recursos humanos.</p> <p>d) - Amortizacao da Divida Publica.</p> <p>e) - Aquisicao de mobiliario, equipamentos.</p> <p>PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS</p> <p>a) - Desenvolvimento de projetos agricolas e florestal.</p> <p>b) - Ampliacao e manutencao do Horto Florestal.</p> <p>PROMOCAO E EXTENSAO RURAL</p> <p>a) - Programa de incentivo a producao e comercializacao de hortifrutigranjeiros.</p> | <p>- Dotar a Camara Municipal de moveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condicoes de trab legislativo.</p> <p>- Equipar o Gabinete do Prefeito e as varias unidades administrativas com moveis e equipamentos balho, tornando-os mais eficientes.</p> <p>- Disciplinar o uso e a ocupacao do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das areas urbanas da nos termos do Art. 182, da Constituicao Federal.</p> <p>- Instalar adequadamente os varios setores da administracao, dando-lhes melhores condicoes de tr para uma melhor funcionalidade.</p> <p>- Construir e/ou ampliar os predios municipais para funcionamento do servico publico.</p> <p>- Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente prestacao de servicos administrativos a coletivi</p> <p>- Modernizar os servicos de controle financeiro, administrativo, e contabil, agilizand as info e garantindo maior grau de confianca nos dados.</p> <p>- Organizar e melhorar a arrecadacao no Municipio.</p> <p>- Capacitar recursos humanos para melhor atendimento aos Municipios e trabalhos internos da Prefe</p> <p>- Pagamento dos precatórios judiciais(art. 100 C.F. e Art.33 das disposicoes Constitucionais Tr rias). e amortizacao de financiamentos e previdencias social.</p> <p>- Agilizar o servico de fiscalizacao municipal e da administracao de finanzas, para melhor atend ao publico, em cumprimento a legislacao em vigor.</p> <p>- Assessorar e acompanhar projetos de instalacoes de agroindustrias, fazer convenios para producu mudas para reflorestamento.</p> <p>- Produzir mudas e essencias florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arboriz avenidas e praças.</p> <p>- Incentivar producao na area de hortas, fruticultura, granjas,procurando novos mercados de consu</p> |
|--|---|

PROGRAMAS

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

OBJETIVOS

PROTOKOLO N.º 024/95
HIS. JUN 1995
M.T.

- e)- Aquisicao e conservacao equipamentos de inseminacao Artificial.
- f)- Desenvolvimento de Projetos de Apicultura.
- g)- Aquisicao de equipamentos eletricos, mobilizarios, material permanente em geral, tratores e veiculos, para o Departamento de Agricultura.
- II - DEFESA TENESTE
- a)- Instalacao e manutencao do Tiro de Guerra e conservacao da Junta de Servico Militar.
- III - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS
- a)- Construcção, reforma e manutencao de Creches da Educacao Pre-Escolar, e distribuicao de merenda escolar - CHAE.
- b)- Capacitacao de professores em educacao pre-escolar.
- III ENSINO FUNDAMENTAL
- a)- Servicos de Alfabetizacao.
- b)- Aquisicao de materiais didaticos, impressos e utensilios para atendimento as Escolas.
- c)- Distribuicao de Merenda Escolar - CHAE.
- d)- Capacitacao e treinamento de recursos humanos.
- e)- Construcção, ampliacao e reforma de predios escolares Municipais.
- f)- Construcção e manutencao de Centro Educacional e quadras Poli-Esportivas.
- g)- Aquisicao de veiculos, onibus, equipamentos e material permanente, para atendimento das escolas rurais e urbanas.
- h)- Construcção de tanques e instalacao de Laboratorio para producao e criacao de alevinos.
- i)- Instalacao e manutencao de servico de apicultura.
- j)- Instalacao e manutencao de abatedouro de aves e suinos.

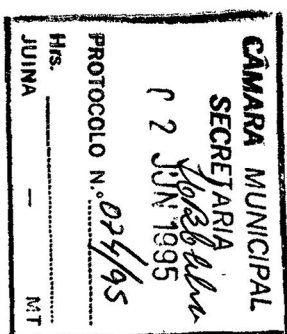
- to a Escolas Rurais e Associacao dos Feirantes.
- Melhorar a infra-estrutura e, organizar o funcionamento da Feira.
- Controle Sanitario.
- Prestar assistencia aos agricultores e introduzir novas tecnicas de producao para as culturas ducao no Municipio, visando diminuir os custos de producao e aumentar a renda do agricultor, da em parceria com a EMRABR.
- Melhorar na raca, producao e controle de doencas.
- Incentivar atraves de cursos, fornecimento de caixas de madeira para producao de mel, cera aux
- Equipar o Depto de Agricultura, para desenvolvimento do trabalho nessa area especifica, com at
- de tadores agricolas e laboratorio de anemia infecciosa.
- Instalar o Tiro de Guerra na Sede do Municipio, visando o treinamento e o acesso de jovens no Militar e a segurancas da regioao, com funcionamento de Escolas, cursos profissionalizantes, at
- civicas e sociais e servicos de alistamento militar.
- Beneficiar as criancas de 4 a 6 anos com assistencia medica, alimentacao e educacao.
- Capacitar e treinar recursos humanos para melhor atuacao na Educacao Pre-Escolar, visando uma qualidade educacional.
- Beneficiar a populacao adulta, aprimorando seu conhecimento, garantindo-lhe melhor condicao de
- Melhorar a atuacao do professor no repasse de conteudos, visando melhor qualidade do ensino.
- Garantir a educacao de boa qualidade, com uma alimentacao nutritiva, para desenvolvimento das
- cialidade dos alunos.
- Capacitar e treinar recursos humanos e equipe tecnica-pedagogica da rede Municipal de ensino.
- Atender a crescente demanda do Ensino Fundamental, melhorando a qualidade do Ensino.
- Integrar a comunidade escolar, proporcionando-lhes desenvolvimento integral de suas potenciali
- fontes de esporte e lazer.
- Dar assistencia a Rede Municipal de Ensino, melhorando transporte de alunos, professores, tecnica-pedagogica- administrativa, para atendimento do Ensino Fundamental, bem como mobilizar
- equipando as escolas.
- Desenvolver trabalhos tecnicos no sentido de aumentar a criacao de peixes.
- Formacao de programas, visando a producao de mel.
- Atender a parte diversificada das disciplinas praticas da Escola e o Programa de merenda esco

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.996

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

L)- Aquisicao de maquinas agricolas com implementos.	- Equipar a Escola de Juina, com equipamentos capazes de desenvolver programas produtivos.
III - ENSINO MEDIO a)- manutencao de Curso de Enfermagem b)- Firmatura de convênios para assistencia ao educando, para ingresso no Ensino Medio.	- Formar recursos humanos para atender a rede hospitalar publica, beneficiando a populacao em g - Preparar o educando da Rede Municipal de Ensino nas praticas agricolas com objetivo de fixar o campo, visando melhorar a produtividade e garantir qualidade de vida.
IV - ENSINO SUPERIOR a)- Conservacao e aplicacao das instalacoes universitarias.	- Garantir a educacao a nivel de 3o. grau aos cidadãos juinense, evitando o exodo dos alunos se ristas.
VI - ENSINO SUPLETIVO a)- Instalacao e manutencao do ensino supletivo	- Construir, equipar e manter o ensino supletivo no Municipio, garantindo a jovens e adultos, f faixa etaria do ensino fundamental, o aprimoramento e enriquecimento de seus conhecimentos, e mais, para sua integracao em melhores niveis de Ensino.
VII - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS a)- Formacao e manutencao de campos de futebol. b)- Aquisicao de materiais esportivos, e permanentes.	- Dotar o Municipio com uma estrutura onde possa desenvolver programas esportivos e de lazer. - Equipar o setor de esportes, de materiais permanentes e de consumo, visando o desenvolviment vidades conforme atribuicoes, para manutencao da educacao fisica e desportos.
VIII - CULTURA a)- Instalacao da Casa de Cultura e Biblioteca Publica Municipal. b)- Aquisicao de livros mobiliario.	- Construir, equipar a Casa de Cultura e Biblioteca Municipais, atendendo a comunidade em geral do a construçao do saber, preservando as tradicoes, e culturas populares, aprimorando, ainda, co reservado para o bom resguardo do acervo bibliografico, melhorando o atendimento a populac
IX - EDUCACAO ESPECIAL a)- Contribuicao a Educacao Especial	- Garantir a educacao especial, a crianças deficientes fisicos e mentais, melhorando a qualidad sino.
X - RECURSOS MINERAIS a)- Aquisicao de equipamentos e manutencao do Departamento de Mineracao.	- Equipar, mobiliar e manter o Depto. de Mineracao, visando o levantamento de solos e sub-superf a indentificacao e cadastramento de jazidas e analise de seu teor mineral, com o objetivo de nar a viabilidade economica de sua exploracao.
XI - HABITACAO a)- Construcão de Casas Populares - Fundo Mun. Bem-Estar Social	- Melhorar as condicoes de habitacao a populacao carente.
XII - URBANISMO a)- Ampliacao de redes de energia eletrica	- Melhorar a iluminacao publica estendendo os beneficios da energia eletrica as residencias mais d da rede atual.



DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.996

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA

2 JUN 1995

02/05

PROGRAMAS

OBJETIVOS

MT

- b)- Execução de Obras Públicas Urbanas, expandindo as obras, de asfalto, galeria, guias, sarjetas, construção de praças, parques, jardins, passeios, aquisição de equipamentos veiculares e manutenção dos serviços urbanos.
- c)- Sinalização de área urbana.
- d)- Construção de Estação Rodoviária
- e)- Construção de Pontos de Ônibus

SAÚDE

- a)- Construção de Pronto Socorro, Postos de Saúde, Posto Odontológico e Laboratório Municipais
- b)- Construção de Centro de Repouso de Idoso (Geriatria).
- c)- Ampliação, reforma, conservação e manutenção de postos de saúde.
- d)- Aquisição de uma unidade móvel, médico-odontológico para atendimento a população rural.
- e)- Aquisição de veículos, móveis, impressos, equipamentos e medicamentos, para manutenção do serviço de saúde municipal.
- f)- Lançamento de campanha de profilaxia das doenças infecto-contagiosas.
- g)- Aquisição de gêneros alimentícios para programa de Alimentação e Nutrição.

SANEAMENTO

- a)- Abertura de poços artesianos, para abastecimento de água, nas Vilas Pe. Duílio, Palmeira e Distritos de Filadelfia e Terra Roxa.
- b)- Construção de galerias pluviais e instalação de tubos de concreto, para regularização de rregos das zonas urbana e rural.
- c)- Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Tubos de concreto.

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- a)- Aquisição de equipamentos móveis e materiais de expediente e conservação para manutenção do serviço de Meio Ambiente.

ASSISTÊNCIA

- a)- Construção de prédios para funcionamento de Centro Comunitário, para abrigo dos idosos e para instalação da Casa da Criança e Adolescente.

- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, beneficiando a estética de, para maior comodidade da população, reequipando os veículos para serviços mais eficientes, visando a limpeza pública.
- Disciplinar os motoristas, tornando menor o índice de acidentes de trânsito.
- Oferecer as condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
- Oferecer melhores condições aos usuários da linha circular.

- Melhorar o atendimento médico de emergência e os serviços de odontologia em benefício da população como, descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.
- Dar assistência médica a população da 3a. idade.
- Oferecer atendimento médico adequado, com ambulatórios e odontológicos.
- Oferecer atendimento médico-odontológico eficaz a população da Zona Rural.
- Dotar as Unidades Hospitalares e Odontológicas, de equipamentos e aparelhos, veículos e móveis para melhor atendimento médico a população.
- Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis, com aplicação de vacinas, para de saúde da população.
- Atender aos desnutridos e as gestantes de risco nutricional no Município.

- Fornecer água tratada a população dos bairros da periferia da cidade e distritos visando melhor condições de vida coletivas.
- Facilitar o escoamento das águas pluviais que atravessam a cidade, executar a canalização de para combate a erosões.

- Equipar a Fábrica de tubos de concreto, visando a expansão de instalação de tubos, para água
- Equipar e manter o serviço de Meio Ambiente, para desenvolvimento do trabalho nessa área.

- Oferecer espaço físico, a população, incentivando as atividades sociais diversas, dar condições para lazer e recreação aos idosos e proporcionar assistência a criança e ao adolescente na faixa de 07 a 17 anos, que necessitam de orientação psico-social.

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1.996

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

b)- Construcao de barraco para desenvolvimento dos programas de capacitacao profissional junto a crianca e adolescente. c)- Ampliacao de predios publicos municipais de assistencia social. d)- Aquisicao de veiculo, equipamentos, moveis e material permanente, para manutencao dos servicos de assistencia social. e)- Assistencia ao Servidor f)- Manutencao do Fundo Municipal do Bem-Estar Social.	- Proporcionar oportunidade de trabalho aos adolescente marginalizados, devolvendo-o ao seio da comunidade, como cidadao comum. - Garantir mais conforto e comodidade a populacao carente. - Agilizar trabalho no servico de atendimento a populacao carente. - Amparar o servidor Publico Municipal, oferecendo-lhes condicoes de vida. - Propiciar apoio e suporte financeiro a implementacao de programa da area social.
PR11- PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO a)- Contribuicoes ao PASEP	- Assegurar ao servidor publico o aparato estabelecido em Lei, no recolhimento de contribuicoes de encargos, nos indices estabelecidos pelas normas do PASEP.
PR10- TRANSPORTE RODUVIARIO a)- Construcao de pontes, bueiros e abertura e conservacao de estradas de rodagem municipais. b)- Aquisicao de veiculos, maquinas rodoviaras, equipamentos, material permanente, de consumo, para conservacao e manutencao do servico rodoviario municipal.	- Melhorar as condicoes de trafego nas estradas vicinais do Municipio, que logam a Sede as freguesias. - Completar e renovar a frota de veiculos e maquinas para trabalho rodoviaros.

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
16/3662-1
12 JUN 1995
PROTOCOLO N.º 024/95
Hr. _____
JUINA _____
M.T.